

### DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 15 de junho de 2015 - Nº 4874

### PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### **PORTARIA Nº 441/2015**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 42.946/2013.

### RESOLVE:

Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora municipal **CARLA DOS SANTOS CORREA**, Professor PEB B V, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho - SEMASI/PASS, passando a desenvolver atividades de professor de apoio na EMEB "Albertina Macedo", pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 23 de junho de 2014, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de junho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

### **PORTARIA Nº 442/2015**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro

de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n°s. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial n° 2 - 10.513/2015,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal MARIA HELENA SCANDIANI CALVE, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica - SEMGES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	OBJETO	LOCADORA	PROT. Nº
LOCAÇÃO	Locação do imóvel predial urbano localizado na Av.	DULCE MARIA	3765/2011
Nº 051/2011	Pinheiro Júnior, nº 158, 1º andar, Centro, para funcio-	GAIGHER	
01/03/2011	namento da Junta de Serviço Militar.	SARTÓRIO	

**Art. 2º** Tornar sem efeito a designação da servidora municipal **JANNE FREITAS ANDRADE QUIRINO** para fiscalização do referido contrato, realizada através da Portaria nº 698/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de junho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

### **PORTARIA Nº 443/2015**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### **CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

### **ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos

Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3° Andar - Centro Cachoeiro de Itapemirim – ES E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

 Publicações e Contatos
 (28) 3521-2001

 Diário Oficial
 (28) 3522-4708

Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de **gratificação assiduidade**, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. N°
ELIAS FERREIRA NOBRE	SEMSUR	2005/2015	01/06/2015	17.232/2015
IVONETE RAINHO ROCHA	SEME	2004/2014	23/03/2015	9102/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2015.

### SORAYA HATUM DE ALMEIDA Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

### **PORTARIA Nº 444/2015**

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 1 - 18.274/2015,

### RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal ALDA LUCIA DIAS, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na

Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 03 (três) dias, a partir de 28 de maio de 2015, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2015.

### SORAYA HATUM DE ALMEIDA Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

### **PORTARIA Nº 445/2015**

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

### RESOLVE:

Transferir a lotação dos servidores municipais abaixo relacionados para as Secretarias mencionadas, a partir das respectivas datas.

	SERVIDOR	SECRETARIA	SECRETARIA	A PARTIR DE	SEO. Nº	
	SERVIDOR	ORIGEM	ORIGEM DESTINO		SEQ. N	
	SÉRGIO RAMOS POR-	CEMCLID	CEMTD A	04/05/2015	2 7541/2015	
	TELA	SEMSUR	SEMTRA	04/05/2015	2 - 7541/2015	
ĺ	VANDERLEI ANDREZA	CENTED A	SEMASI/SAG/	10/06/2015	2 - 10.335/2015	
	ALVES	SEMTRA	GCMU	10/06/2015		

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2015.

### SORAYA HATUM DE ALMEIDA Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

### **PORTARIA Nº 450/2015**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 24.993/2014,

### RESOLVE:

**Art.** 1° Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, autorização para Autocondução, nos termos do artigo 13, §§ 2° a

6° do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ. N°
SEBASTIÃO RICARDO CARVALHO		12/06/2015 a	
MOREIRA	CIG	12/09/2015	2-10581/2015
ANDRÉ SANCHES DE ASSIS	SEMDES	12/06/2015 a	2-10396/2015
ANDRE SAINCHES DE ASSIS	SEMDES	12/09/2015	2-10390/2013
CARLOS FERNANDO SABINO	SEMDES	12/06/2015 a	2-10396/2015
CARLOS FERNANDO SABINO	SEMDES	12/09/2015	2-10390/2013
HÉLIO RAMOS DO NASCIMENTO	SEMDES	12/06/2015 a	2-10396/2015
HELIO RAMOS DO NASCIMENTO	SEMDES	12/09/2015	2-10390/2013
RODRIGO CARDOSO ALMEIDA	SEMDES	12/06/2015 a	2-10396/2015
RODRIGO CARDOSO ALMEIDA	SEMDES	12/09/2015	2-10390/2013
TIAGO CAMPOS QUINELATO	SEMO	12/06/2015 a	2-10313/2015
HAGO CAMPOS QUINELATO	SEMO	12/09/2015	2-10313/2013
GILBERTO CARREIRO	PGM	12/06/2015 a	2-9993/2015
OILBERTO CARREIRO	row	12/09/2015	2-9993/2013
MARCO AURÉLIO COELHO	PGM	12/06/2015 a	2-9993/2015
MARCO AURELIO COELHO	FOW	12/09/2015	2-7773/2013
JOSUÉ DE CASTRO CORRÊA	SEMAG	12/06/2015 a	2-9953/2015
JOSUE DE CASTRO CORREA	SEWAG	12/09/2015	2-7733/2013
DORIEDISON DOS SANTOS ANDRADE	SEMCULT	12/06/2015 a	2-10273/2015
DOMEDISON DOS SANTOS ANDRADE	SEMCULI	12/09/2015	2-102/3/2013

**Art. 2º** A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2015.

### JOSIAS PEREIRA DE CASTRO Secretário Municipal de Gestão de Transportes Decreto nº 24.993/2014

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

### EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS

**FORNECEDOR:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**OBJETO**: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1471/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 03/11/2014, para aquisição de 108 (cento e oito) unidades do medicamento Beclometasona Dipropionato Aerossol 50 mcg/dose – Spray – Uso Oral, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**VALOR:** R\$ 2.620,08 (dois mil, seiscentos e vinte reais e oito centavos).

**PROCESSO**: Prot. N° 51-18.459/2015.

### EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS

**FORNECEDOR:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**OBJETO**: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 0961/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 07/08/2014, para aquisição de 540 (quinhentos e quarenta) unidades do medicamento Beclometasona Dipropionato Aerossol 250 mcg/dose – Spray – Uso Oral, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**VALOR:** R\$ 15.022,80 (quinze mil, vinte e dois reais e oitenta centavos).

**PROCESSO**: Prot. No 51-18.334/2015.

### EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**FORNECEDOR:** COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**OBJETO**: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1517/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 04/11/2014, para aquisição de 14.000 (quatorze mil) unidades do medicamento Clomipramina Cloridrato Comprimido 25 mg, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**VALOR:** R\$ 8.120,00 (oito mil, cento e vinte reais).

**PROCESSO**: Prot. N° 51-18.457/2015.

### EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**FORNECEDOR:** COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**OBJETO**: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1103/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 26/08/2014, para aquisição de 50.000 (cinquenta mil) unidades do medicamento Metoprolol Succinato Comprimido 50 mg e 25.000 (vinte e cinco mil) unidades do medicamento Carvedilol Comprimido 12,5 mg, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**VALOR:** R\$ 52.020,00 (cinquenta e dois mil, vinte reais).

**PROCESSO**: Prot. Nº 51-18.327/2015.

### EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**FORNECEDOR:** UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

**OBJETO**: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1690/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da

Saúde, firmada em 22/12/2014, para aquisição de 50 (cinquenta) unidades do medicamento Dexametasona Solução Oftálmica 0,1% Frasco com 5 ml, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**VALOR:** R\$ 190,00 (cento e noventa reais). **PROCESSO**: Prot. N° 51-17.426/2015.

### EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS

**FORNECEDOR:** UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

**OBJETO**: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1690/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 22/12/2014, para aquisição de 1.800 (hum mil e oitocentas) unidades do medicamento Hidrocortisona Succinato Sódico 500 mg Pó para Suspensão Injetável, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais).

**PROCESSO**: Prot. Nº 51-17.807/2015.

### EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FORNECEDOR: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA.

**OBJETO**: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1105/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 26/08/2014, para aquisição de 35.000 (trinta e cinco mil) unidades do medicamento Amoxicilina + Clavulanato de Potássio – Comprimido Revestido 500 mg + 125 mg, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**VALOR:** R\$ 20.884,50 (vinte mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

**PROCESSO**: Prot. N° 51-18.247/2015.

### EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**FORNECEDOR:** HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**OBJETO**: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1520/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 06/11/2014, para aquisição de 360.000 (trezentas e sessenta mil) unidades do medicamento Anlodipino Besilato Comprimido 5 mg, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**VALOR:** R\$ 10.332,00 (dez mil, trezentos e trinta e dois reais).

**PROCESSO**: Prot. No 51-18.244/2015.

### EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS

**FORNECEDOR:** INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

**OBJETO**: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1271/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 13/10/2014, para aquisição de 300 (trezentas) unidades do medicamento Valproato de Sódio Solução Oral ou Xarope 57.624 mg/ml Frasco com 100 ml, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**VALOR:** R\$ 889,74 (oitocentos e oitenta e nove reais, setenta e quatro centavos).

PROCESSO: Prot. No 51-18.458/2015.

### EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS

FORNECEDOR: BLAU FARMACÊUTICA S.A.

**OBJETO**: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1687/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 22/12/2014, para aquisição de 1.020 (hum mil e vinte) unidades do medicamento Hidrocortisona Succinato Sódico 100 mg Pó para Suspensão Injetável, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**VALOR:** R\$ 2.509,20 (dois mil, quinhentos e nove reais, vinte centavos).

**PROCESSO**: Prot. Nº 51-17.816/2015.

### EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**FORNECEDOR:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

**OBJETO**: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 0700/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 04/06/2014, para aquisição de 8.000 (oito mil) unidades do medicamento Itraconazol Comprimido ou Cápsula 100 mg, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**VALOR:** R\$ 3.529,60 (três mil, quinhentos vinte e nove reais, sessenta centavos).

**PROCESSO**: Prot. No 51-17.865/2015.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATADOS:** MARCOS DE AZEVEDO JACOB.

**OBJETO**: A locação do Imóvel localizado à Rua Vinte e Cinco de Março, nº 161, Centro, Nesta Cidade, que visa atender finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para a instalação do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

VALOR MENSAL: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

**RESPALDO**: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso X.

**PROCESSO:** Prot. No 1 - 9.093/2015.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Republicação



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2015 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § I°)							
	PREVISÃO	PREVISÃO		RECEITAS R	EALIZADAS		SALDO
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre ( c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO- INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	375.106.268	375.487.568	69.122.768	18,41	127.524.131	33,96	247.963.43
RECEITAS CORRENTES	362.576.613	362.577.913	67.362.768	18,58	124.113.425	34,23	238.464.4
RECEITA TRIBUTÁRIA	55.061.567	55.061.567	16.506.798	29,98	24.285.835	44,11	30.775.7
Impostos	52.479.922	52.479.922	14.680.703	27,97	22.326.660	42,54	30.153.2
Taxas	2.581.645	2.581.645	1.826.096	70,73	1.959.174	75,89	622.4
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	16.438.900	16.438.900	3.189.981	19,41	6.349.178	38,62	10.089.7
Contribuições Sociais	8.438.900	8.438.900	1.610.820	19,09	3.251.783	38,53	5.187.1
Contribuições Economicas	8.000.000	8.000.000	1.579.161	19,74	3.097.395	38,72	4.902.6
RECEITA PATRIMONIAL	18.609.320	18.609.320	5.380.071	28,91	11.230.569	60,35	7.378.7
Receitas Imobiliárias	101.500	101.500	5.140	5,06	9.744	9,60	91.7
Receitas de Val. Mobiliários	16.127.820	16.127.820	4.936.913	30,61	10.311.324	63,94	5.816.4
Rec Concessões e Permissões	2.380.000	2.380.000	438.017	18,40	909.501	38,21	1.470.4
RECEITA DE SERVIÇOS	2.220.613	2.220.613	421.820	19,00	920.819	41,47	1.299.7
Receita de Serviços	2.220.613	2.220.613	421.820	19,00	920.819	41,47	1.299.7
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	256.941.330	256.942.630	39.187.527	15,25	76.232.211	29,67	180.710.4
Transf.Intergovernamentais	255.223.989	255.225.289	39.187.527	15,35	76.232.211	29,87	178.993.0
Transf. De Convênios	1.717.341	1.717.341	_	0,00		0,00	1.717.3
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.304.883	13.304.883	2.676.571	20.12	5.094.813	38.29	8.210.0
Multas e Juros de Mora	1.391.083	1.391.083	230.573	16,58	442.510	31,81	948.5
Indenizações e Restituições	605.080	605.080	495.100	81,82	1.027.615	169,83	-422.5
Receitas da Dívida Ativa	8.831.410	8.831.410	1.641.163	18,58	3.116.267	35,29	5.715.1
Receitas Correntes Diversas	2.477.310	2.477.310	309.735	12,50	508.420	20,52	1.968.8
RECEITA DE CAPITAL	12.529.654	12.909.654	1.760.000	13,63	3.410.706	26,42	9.498.9
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.040.316	3.420.316	_	0,00	1.000.000	29,24	2.420.3
Oper Cred Internas	3.040.316	3.420.316	_	0,00	1.000.000	29,24	2.420.3
ALIENAÇÃO DE BENS	111.000	111.000	_	0,00		0,00	111.0
Alienação de Bens Móveis	111.000	111.000		0,00		0,00	111.0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.376.839	9.376.839	1.760.000	18,77	2.410.706	25,71	6.966.1
Transf. de Convênios	9.376.839	9.376.839	1.760.000	18,77	2.410.706	25,71	6.966.1
Transf. de Convênios Inst Privadas	3.370.033	3.370.033	1.700.000	0.00	2.410.700	0.00	0.300.1
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.500	1.500		0,00		0,00	1.5
Receitas de Capital Diversas	1.500	1.500	-	0,00	-	0,00	1.5
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.003.900	11.003.900	1.765.785	16,05	3.821.803	34,73	7.182.0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	386.110.168	386.491.468	70.888.553	18,34	131.345.934	33,98	255.145.5
OPER CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	000.110.100	000.431.400	70.000.000	10,04	101.040.004	00,00	200.140.0
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL C/ REFINANC (V) = (III + IV)	386.110.168	386.491.468	70.888.553	18.34	131.345.934	33,98	255.145.5
DÉFICIT (VI)			. 5.500.505	.5,04	0	55,50	200.1-0.0
TOTAL (VII) = (V + VI)	386.110.168	386.491.468	70.888.553	18,34	131.345.934	33,98	255.145.5
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1 11100.000	. 5,0		23,00	
UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)						-	
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS		DESPESAS L	IQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O	INSCRITAS EM RESTOS A
DESPESAS	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)	BIMESTRE (j)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	386.110.168	395.635.836	42.684.338	187.515.129	208.120.707	49.427.505	91.531.732	304.104.104	88.808.743	0
DESPESAS CORRENTES	332.672.491	335.669.545	36.874.542	170.401.448	165.268.097	46.098.644	86.005.359	249.664.186	83.948.441	0
Pessoal e Enc Sociais	206.878.455	208.407.096	26.638.282	97.276.863	111.130.234	31.854.084	63.496.174	144.910.922	63.190.727	
Juros/Enc Div Interna	1.265.000	1.265.000	13.985	1.186.640	78.360	225.511	455.271	809.729	455.271	
Outras Desp Correntes	124.529.035	125.997.449	10.222.275	71.937.946	54.059.503	14.019.048	22.053.914	103.943.535	20.302.443	
DESPESAS DE CAPITAL	51.127.671	57.656.284	5.809.796	17.113.681	40.542.604	3.328.861	5.526.373	52.129.912	4.860.302	0
Pessoal e Enc Sociais	-	-	-	-	-	-	-	0		0
Investimentos	44.341.177	50.946.791	5.669.386	11.387.670	39.559.121	1.158.098	1.715.410	49.231.381	1.465.185	
Inversões Financeiras	592.000	515.000	-	-	515.000	-	-	515.000		
Amortização da Divida Interna	6.194.494	6.194.494	140.410	5.726.011	468.483	2.170.763	3.810.963	2.383.531	3.395.117	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	0		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.310.006	2.310.006	-	-	2.310.006	-	-	2.310.006		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	386.110.168	395.635.836	42.684.338	187.515.129	208.120.707	49.427.505	91.531.732	304.104.104	88.808.743	
AMORTIZAÇÃO DA DIV./REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas	200 440 422	205 025 022	40.004.000	407 545 400	200 400 727	40 407 505	04 504 700	204 404 121	00 000 = 10	
SUBTOTAL /REFINANCIAMENTO (XII) = (X + SUPERAVIT (XIII)	386.110.168	395.635.836	42.684.338	187.515.129	208.120.707	49.427.505	91.531.732 39.814.202	304.104.104	88.808.743	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	386.110.168	395.635.836	42.684.338	187.515.129		49.427.505			88.808.743	
FONTE: ESAFIRA / BMCI SEMEA / 21/maio/2015 / 1		000.000.000	₹2.004.330	107.010.125		75.427.505	101.040.334		00.000.740	

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 21/maio/2015 / 10h e 20m

### Notas Explicativas:

- Notas Explicativas:

  a) Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA, da Câmara e do IPACI.

  b) Despesas liquidadas são consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

  c) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

  d) A coluna previsão atualizada apresenta valor superior em relação à coluna previsão inicial, na ordem de R\$ 381.300,00 (Trezentos e oitenta e um mil e trezentos reais) devido à recestimativa da receita, com abertura de créditos adicionais, na fonte de recursos 190100000003 Nosso Bairro R\$ 380.000,00 (Trezentos e cilenta mil reais) e na fonte de recursos 110700001601 Transferência Prog. Pro Jovem Urbano R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais).

  e) A coluna dotação atualizada apresenta valor superior em relação à coluna dotação inicial, na ordem de R\$ 9.252.668,00 (Nove milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais), devido ao superávit financeiro apurado em exercício anterior, incluído o valor total da reestimativa da receita mencionado acima na letra "d".

Carlos Roberto Casteglione Dias

Mauricio Luiz Daltio

Luciano Morisco Ribeiro

Nicéia C. da Silva Bedin



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2015 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

			Despe	esas Empenhac	ias		Desp	esas Liquidada	is		INSCRITAS EI
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	Saldo (c)=(a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	Saldo (e)=(a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-											
ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44 400 040	44 400 040	4 700 440	4 005 000		0.450.007	4 007 000	0.044.000		7 000 000	
egislativa	11.123.619	11.123.619	1.722.143	4.665.292	, ,	6.458.327	1.907.829	3.841.280	4,20	7.282.338	
ÇÃO LEGISLATIVA	11.123.619	11.123.619	1.722.143	4.665.292		6.458.327	1.907.829	3.841.280	4,20	7.282.338	
Administração	43.659.607	43.250.882	5.684.179	19.275.299		23.975.583	5.765.168	11.285.062		31.965.820	
PEFESA INT PUBLICO PROC JUDICIARIO	4.163.432	4.153.932	475.586	1.534.621	0,82	2.619.312	543.264	1.267.282	1,38	2.886.651	
LANEJAMENTO E ORÇAMENTO	247.800	246.800	0	0 044 007	0,00 3,38	246.800	0	4 704 404	0,00 5,22	246.800	
DMINISTRAÇÃO GERAL	15.041.546	14.753.059	2.314.612	6.341.067		8.411.992 3.500.423	2.346.057 1.173.138	4.781.491 2.373.992	2,59	9.971.568	
DMINISTRAÇÃO FINANCEIRA CONTROLE INTERNO	7.208.543 502.854	6.986.843 519.897	1.033.743 69.378	3.486.420 217.333		3.500.423	75.712	177.385	0,19	4.612.851 342.512	
ORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.865.864	1.858.864	182.866	373.920	,	1.484.944	162.066	302.935	0,13	1.555.929	
ECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.238.250	2.238.250	102.000	1.035.888	,	1.202.362	336.844	336.844	1 ' 1	1.901.406	
ORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	98.475	39.475	0	1.055.000	0,00	39.475	330.044	330.044	0,00	39.475	
DMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	2.854.300	2.860.110	4.254	293.470		2.566.640	4.254	12.970	0,01	2.847.140	
DMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	2.420.000	2.420.000	202.886	1.440.309		979.691	279.619	468.032	0,51	1.951.968	
OMUNICAÇÃO SOCIAL	3.268.869	3.285.639	1.834.097	1.974.624		1.311.015	52.745	144.089	0,16	3.141.550	
PEFESA CIVIL	718.509	713.276	27.225	61.875		651.401	2.556	5.675	0,16	707.601	
ROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADO	3.031.165	3.174.739	-460.470	2.515.771	1,34	658.967	788.912	1.414.368	1,55	1.760.371	
Segurança Pública	7.340.347	7.107.947	1.170.747	2.481.799	'	4.626.148	898.406	1.687.833	1,84	5.420.114	
MMINISTRAÇÃO GERAL	1.833.049	2.379.299	758.421	1.682.665		696.634	767.697	1.515.057	1,66	864.242	
OLICIAMENTO	5.457.298	4.678.648	412.327	799.134	,	3.879.514	130.709	172.776	0,19	4.505.872	
IREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUS	50.000	50.000	412.327	755.164	0,00	50.000	100.703	172.770	0,00	50.000	
DEFESA CIVIL	30.000	30.000	ď	0	0,00	30.000	์ "	0	0,00	30.000	
NFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA					0,00	0			0,00	0	
NFRA-ESTRUTURA URBANA					0,00	0			0,00	0	
Assistência Social	13.195.961	14.466.148	1.994.591	4.103.220	'	10.362.929	1.257.193	2.199.496		12.266.652	
DMINISTRAÇÃO GERAL	4.241.357	4.709.187	639.461	1.851.161	0,99	2.858.026	760.600	1.442.244	1,58	3.266.943	
EFESA CIVIL		00.101	000.101	1.001.101	0,00	2.000.020	700.000		0,00	0.200.010	
SSIST AO IDOSO					0,00	0			0,00	0	
SSIST PORTADOR DEFICIÊNCIA	25.800	23.800	0	0	0,00	23.800	0	0	0,00	23.800	
SSIST CRIANÇA ADOLESCENTE	737.841	775.841	56.474	144.532		631.309	19.297	23.297	0,03	752.543	
SSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	6.991.963	7.911.851	1.298.656	1.817.868	,	6.093.983	310.304	566.964	0,62	7.344.886	
OMENTO AO TRABALHO	0.001.000	7.077.007	1.200.000	1.011.000	0,00	0.000.000	010.001	000.001	0,00	0.011.000	
USTÓDIA REINT CULTURAL					0,00	0			0,00	0	
DIR IND COLETIVOS DIFUSOS					0,00	0			0,00	0	
RANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.199.000	1.045.470	0	289.660		755.811	166.991	166.991	0,18	878.479	
IABITAÇÃO URBANA	1.100.000	1.010.170	Ĭ	200.000	0,00	0	100.001	100.001	0,00	0.00	
Previdência Social	29.486.800	29.316.800	98.463	21.914.558	,	7.402.242	2.568.776	5.113.508		24.203.292	
MMINISTRAÇÃO GERAL	5.962.500	5.792.500	98.463	3.338.380	, ·	2.454.120	433.746	858.046	1 ' 1	4.934.454	
REVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	23.524.300	23.524.300	0	18.576.178		4.948.122	2.135.031	4.255.462		19.268.838	
REVIDÊNCIA SOCIAL					0,00	0			0,00	0	
Saúde	62.776.240	67.137.250	11.127.126	31.896.328	'	35.240.922	8.995.579	17.375.424	18,98	49.761.826	
DMINISTRAÇÃO GERAL	41.000	614.378	449.188	449.188	, ·	165.191	449.188	449.188	0,49	165.191	
TENÇÃO BÁSICA	46.468.925	46.994.730	6.184.906	24.451.512		22.543.219	6.750.997	13.657.119	14,92	33.337.612	
SSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.788.715	9.849.574	2.054.829	3.661.994	, ·	6.187.581	652.619	1.445.037	1,58	8.404.537	
UPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.432.712	2.236.850	569.934	623.624		1.613.226	249.695	285.694	0,31	1.951.156	
IGILÂNCIA SANITÁRIA	1.460.000	1.460.000	0	0	0,00	1.460.000	0	0	0,00	1.460.000	
IGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.584.887	5.981.717	1.868.270	2.710.012		3.271.705	893.081	1.538.387	1,68	4.443.330	
rabalho	172.500	535.973	0	0	0,00	535.973	0	0	0,00	535.973	
MPREGABILIDADE	33.000	15.971	0	0	0,00	15.971	اه	0	0,00	15.971	
OMENTO AO TRABALHO	139.500	520.002	o	0	0,00	520.002	ő	0	0,00	520.002	
ABITAÇÃO URBANA					0,00	0			0,00	0	
ducação	117.366.275	117.415.075	13.099.397	53.933.187	'	63.481.888	17.578.768	31.205.811		86.209.264	
DMINISTRAÇÃO GERAL	93.500	93.500			0,00	93.500			0,00	93.500	
NSINO FUNDAMENTAL	64.039.174	62.262.477	5.668.911	26.458.093	14,11	35.804.384	7.799.564	13.340.091	14,57	48.922.386	
NSINO MÉDIO					0,00	o			0,00	0	
NSINO PROFISSIONAL	959.856	959.856	25.376	829.546	0,44	130.310	151.562	151.562	0,17	808.294	
NSINO SUPERIOR	30.000	30.000	0	5.000		25.000	o	0	0,00	30.000	
DUCAÇÃO INFANTIL	51.847.079	53.658.601	7.384.024	26.597.621	14,18	27.060.980	9.606.556	17.673.931	19,31	35.984.670	
DUCAÇÃO JOVENS ADULTOS	36.600	70.100	21.086	42.927	0,02	27.173	21.086	40.227	0,04	29.873	
DUCAÇÃO ESPECIAL	60.066	60.066	0	0		60.066	0	0	0,00	60.066	
DUCAÇÃO BÁSICA	300.000	280.475	0	0		280.475	o	0	0,00	280.475	1
ultura	4.455.678	4.547.378	334.665	1.533.758	'	3.013.620	798.721	1.278.825		3.268.553	
DMINISTRAÇÃO GERAL	1.434.678	1.538.781	204.436	672.514	0,36	866.267	241.216	498.009		1.040.773	
ATRIMONIO HISTÓRIICO, ARTÍSTICO E AR	100.000	70.000	4.646	11.647		58.353	o	1	0,00	69.999	
IFUSÃO CULTURAL	2.921.000	2.938.597	125.583	849.598		2.088.999	557.505	780.815	0,85	2.157.782	
URISMO					0,00	o			0,00	0	
											1

Continua 1 / 2



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2015 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso	o II, alinea "c")		Doen	esas Empenhac	ias		Doen	esas Liquidada	as		R\$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	Saldo (c)=(a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	Saldo (e)=(a-d)	INSCRITAS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (f)
Direito da Cidadania	174.000	38.624	0	0	0,00	38.624	0	0	0,00	38.624	(1)
ASSIST COMUNITÁRIA			Ĭ	•	0,00	0	٦	·	0,00	0	
DIR IND COLET E DIFUSOS	174.000	38.624	0	0	0,00	38.624	0	0	0,00	38.624	
Jrbanismo	42.581.494	46.568.778	2.511.942	21.752.795		24.815.983	2.552.556	5.048.805		41.519.974	
CONTROLE EXTERNO	10.000	10.000	3.251	3.251	0,00	6.749	2.002.000	0.040.000	0,00	10.000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.773.085	9.653.346	1.149.345	3.671.051	1,96	5.982.295	1.131.976	2.311.074	1 ' 1	7.342.272	
DRDENAMENTO TERRITORIAL	214.263	186.263	405	405		185.858	1.131.970	2.311.074	0,00	186.263	
OMENTO AO TRABALHO	214.200	100.200	400	400	0,00	100.000	٦		0,00	100.200	
NFRA-ESTRUTURA URBANA	15.841.378	18.773.234	438.396	4.544.396		14.228.838			0,00	18.773.234	
ERVIÇOS URBANOS	16.742.767	17.945.935	920.544	13.533.693		4.412.243	1.420.580	2.737.731	1 ' 1	15.208.204	
HABITAÇÃO URBANA	10.742.707	17.545.555	520.544	13.333.093	0,00	4.412.243	1.420.360	2.737.731	0,00	13.200.204	
SANEAMENTO BÁSICO URBANO					0,00	0			0,00	0	
						U				0	
RESERV E CONTROLE AMBIENTAL					0,00	0			0,00	0	
AZER	4 440 457	4 500 000	400.040	007.075	0,00	4 400 044	440.045	004.000	0,00	4 000 000	
labitação -	1.419.157	1.580.986	126.248	397.675		1.183.311	142.815	291.980		1.289.006	
DMINISTRAÇÃO GERAL	975.675	996.204	126.248	397.675		598.529	142.815	291.980		704.224	
SSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					0,00	0			0,00	0	
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFU	1				0,00	0			0,00	0	
HABITAÇÃO URBANA	443.483	584.783	0	0	0,00	584.783	0	0	1 -, 1	584.783	
Saneamento	0	0	0	0	-,	0	0	0	0,00	0	
SANEAMENTO BÁSICO RURAL					0,00	0			0,00	0	
SANEAMENTO BÁSICO URBANO					0,00	0			0,00	0	
Gestão Ambiental	3.452.180	3.452.180	451.820	1.094.768	0,58	2.357.412	508.608	921.123	1,01	2.531.056	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.141.854	3.141.854	451.820	1.094.768	0,58	2.047.086	508.608	921.123	1,01	2.220.730	
SANEAMENTO BÁSICO RURAL					0,00	0			0,00	0	
RESERV CONSERV AMBIENTAL	245.326	245.326	0	0	0,00	245.326	0	0	0,00	245.326	
CONTROLE AMBIENTAL	65.000	65.000	0	0	0,00	65.000	0	0	0,00	65.000	
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					0,00	0			0,00	0	
RECURSOS HÍDRICOS					0,00	0			0,00	0	
iência e Tecnologia	188.110	115.179	1.154	1.154		114.025	0	0		115.179	
DMINISTRAÇÃO GERAL	44.400	29.354	1.154	1.154		28.200	0	0	0,00	29.354	
ECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	104.750	61.865		0.101	0,00	61.865	0	0	0,00	61.865	
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	7.360	7.360	0	0	0,00	7.360	0	0	0,00	7.360	
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENG			1	_	0,00	0	1	_	0,00	0	
DIF CONHEC CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1	16.600	0	0	0,00	16.600	٥	0	0,00	16.600	
Agricultura	5.399.005	5.010.973	323.410	1.003.977		4.006.995	414.978	744.297		4.266.676	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.801.205	2.827.205	268.650	948.227	0,51	1.878.977	360.421	689.740	1 ' 1	2.137.465	
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	2.001.203	2.027.200	200.000	340.227	0,00	1.070.577	300.421	003.740	0,00	2.107.400	
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL					0,00	0			0,00	0	
ABASTECIMENTO	609.400	497.400		0	0,00	497.400			0,00	497.400	
			U	0	0,00		0	U	0,00		
EXTENSÃO RURAL	1.138.300	1.003.211			· ·	1.003.211			1 '	1.003.211	
ROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁR	795.900	641.957	54.557	54.557	0,03	587.400	54.557	54.557		587.400	
COMERCIO EXTERIOR					0,00		_	_	0,00	0	
ELECOMUNICAÇÕES	33.000	33.000	0	0	0,00	33.000	0	0	0,00	33.000	
RANSPORTE RODOVIÁRIO	21.200	8.200	203	1.193		7.007	0	0	0,00	8.200	
ndústria	8.000	8.000	0	0	0,00	8.000	0	0	0,00	8.000	
ROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL					0,00	0			0,00	0	
XTENSÃO RURAL					0,00	0			0,00	0	
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	8.000	8.000	0	0	0,00	8.000	0	0	0,00	8.000	
Comércio e Serviços	1.329.350	1.326.346	159.989	472.088		854.258	161.580	328.942	0,36	997.404	
DMINISTRAÇÃO GERAL	1.172.800	1.219.796	159.989	469.088		750.708	161.580	328.942		890.854	
MPREGABILIDADE	24.050	14.050	o	0	0,00	14.050	0	0	0,00	14.050	
PROMOÇÃO COMERCIAL					0,00	o			0,00	0	
URISMO	109.800	79.800	0	0	0,00	79.800	0	0	0,00	79.800	
RANSPORTE AÉREO	22.700	12.700	0	3.000	0,00	9.700	0	0	0,00	12.700	
ransporte	8.166.965	8.185.365	2.748.113	5.986.889	3,19	2.198.476	808.398	1.196.197	1,31	6.989.169	
URISMO					0,00	o			0,00	0	
DMINISTRAÇÃO GERAL	2.543.946	2.590.107	312.073	824.677	0,44	1.765.430	346.268	663.973		1.926.134	
RANSPORTE RODOVIÁRIO	5.623.020	5.595.258	2.436.040	5.162.212		433.046	462.130	532.224		5.063.034	
Desporto e Lazer	11.926.778	11.919.837	919.300	2.721.247		9.198.590	950.762	1.860.411		10.059.426	
DMINISTRAÇÃO GERAL	8.331.885	8.440.385	859.900	2.661.847	· ·	5.778.538	950.762	1.860.411	1 ' 1	6.579.974	
ESPORTO DE RENDIMENTOS	42.000	42.000	n		0,00	42.000	n		0,00	42.000	
ESPORTO DE RENDIMENTOS	3.379.393	3.289.952	59.400	59.400	· ·	3.230.552	٥	0	0,00	3.289.952	
AZER	173.500	147.500	J9.400	J9. <del>4</del> 00	0,00	147.500	9	0	0,00	147.500	
	19.578.097	20.218.489	211.050	14.281.095		5.937.394	4.117.366	7.152.739		13.065.750	
Encargos Especiais	1		211.050		· ·						
SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	7.439.494	7.439.494	0	6.654.494		785.000	2.241.880	4.008.077		3.431.417	
OUTROS ENC ESPECIAIS	12.138.603	12.778.995	211.050	7.626.601	4,07	5.152.394	1.875.487	3.144.661		9.634.334	
Reserva de Contingencia	2.310.006	2.310.006	0	0	0,00	2.310.006	0	0	0,00	2.310.006	
DESPESAS INTRA-					1	0				0	

 ORÇAMENTÁRIAS) (II)
 0
 0

 TOTAL (III) = (I + II)
 386.110.168
 395.635.836

 FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 18/maio/2015 / 16h e 30m²

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA, da Câmara e do IPACI.

Carlos Roberto Casteglione Dias Prefeito Municipal Mauricio Luiz Daltio Sec. Mun.da Fazenda Luciano Morisco Ribeiro Controlador Interno Nicéia C. da Silva Bedin Contadora CRC Nº 6.103

0,00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2015 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

,	~	RECEITAS REALIZADAS				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014			
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	345.670.093	62.323.389	59.929.021			
Receitas Tributárias	55.061.567	16.506.798	14.913.496			
IPTU	8.891.443	7.440.079	6.291.271			
ISS	33.515.134	5.145.254	5.396.127			
ITBI	3.713.263	1.008.515	588.092			
IRRF	6.360.081	1.086.855	872.588			
Outras Receitas Tributárias	2.581.645	1.826.096	1.765.417			
Receitas de Contribuições	16.438.900	3.189.981	2.906.745			
Receitas Previdenciárias	8.438.900	1.610.820	1.455.192			
Outras Receitas de Contribuições	8.000.000	1.579.161	1.451.552			
Receita Patrimonial Líquida	1.701.500	340.691	797.854			
Receita Patrimonial	17.829.320	5.277.605	5.364.839			
(-) Aplicações Financeiras	(16.127.820)	(4.936.913)	(4.566.985)			
Transferências Correntes	256.942.630	39.187.527	38.515.323			
FPM	63.425.328	8.883.121	7.762.330			
ICMS	76.420.470	11.422.955	11.811.241			
Convênios	1.717.341	0	5.935			
Outras Transferências Correntes	115.379.491	18.881.451	18.935.817			
Demais Receitas Correntes	15.525.496	3.098.392	2.795.604			
Dívida Ativa	8.832.910	1.641.163	1.825.370,62			
Diversas Receitas Correntes	6.692.586	1.457.228	970.233,87			
RECEITAS DE CAPITAL (II)	12.909.654	1.760.000	1.394.625			
Operações de Crédito (III)	3.420.316	0	o			
Amortização de Empréstimos (IV)	o	0	o			
Alienação de Bens (V)	111.000	0	o			
Transferências de Capital	9.376.839	1.760.000	1.394.625			
Convênios	3.862.515	0	1.221.291,96			
Outras Transferências de Capital	5.514.324	1.760.000	173.333,33			
Outras Receitas de Capital	1.500	0	0			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II – III – IV – V)	9.378.339	1.760.000	1.394.625			
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	355.048.432	64.083.389	61.323.646			

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até Bimestre/2015	Até Bimestre/2014	Até Bimestre/2015	Até Bimestre/2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	335.669.545	170.401.448	87.619.626	86.005.359	74.622.381		0
Pessoal e Encargos Sociais	208.407.096	97.276.863	34.218.833	63.496.174	52.930.096	i	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.265.000	1.186.640	1.100.000	455.271	414.934		
Outras Despesas Correntes	125.997.449	71.937.946	52.300.793	22.053.914	21.277.350		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	334.404.545	169.214.808	86.519.626	85.550.088	74.207.447		0
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	57.656.284	17.113.681	11.192.286	5.526.373	4.007.555		0
Investimentos	50.946.791	11.387.670	4.102.318	1.715.410	1.048.984		
Inversões Financeiras	515.000	0	89.969	0	89.969		0
Concessão de Empréstimos (XII)	0	0	0	0	0		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0	0		0	0		
Demais Inversões Financeiras	515.000	0	89.969	0	89.969		
Amortização da Dívida (XIV)	6.194.494	5.726.011	7.000.000	3.810.963	2.868.602		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	51.461.791	11.387.670	4.192.286	1.715.410	1.138.953		0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	2.310.006	0	0	0	0		
RESERVA DO RPPS (XVII)	0	0	0	0	0		0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	388.176.342	180.602.479	90.711.913	87.265.498	75.346.400		
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII – XVIII)	(33.127.910)	(116.519.090)	(29.388.266)	(23.182.109)	(14.022.753)		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							

SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES					
DISCRIMINAÇÃO DA ME	TA FISCAL				
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA DE METAS DA LDO PA	ARA O EXERCÍCI	10			12.196.790,00

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 18/maio/2015 / 10h e 30m

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA, da Câmara e do IPACI.

Carlos Roberto Casteglione Dias Mauricio Luiz Daltio Prefeito Municipal

Sec. Mun.da Fazenda

Luciano Morisco Ribeiro Controlador Interno

Nicéia C. da Silva Bedin Contadora CRC Nº 6.103



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2015 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

REO – ANEXO 8 (Lei nº 9.394/1996, art. 72)	TAS DO ENSINO	,		R\$ 1,0
RECEI	TAS DO ENSINO	<u>,                                    </u>		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZAD	
(caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
- RECEITAS DE IMPOSTOS	58.434.558	58.434.558	24.259.908	41,
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade redial e Territorial Urbana – IPTU	13.446.079	13.446.079	9.469.410	70,
1.1.1 – IPTU 1.1.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	8.891.443	8.891.443	7.900.688	88,
1.1.2 – Multas, Julios de Mora e Outros Eficargos do IFTO  1.1.3 – Dívida Ativa do IPTU	3.700.000	3.700.000	1.403.702	37,
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	854.635	854.635	165.020	19,
1.1.5 – (-) Deduções da Receita do IPTU	- 654.655	- 654.655	-	19,
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.713.263	3.713.263	1.493.938	40,
1.2.1 - ITBI	3.713.263	3.713.263	1.493.938	40
1.2.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI 1.2.3 – Dívida Ativa do ITBI	-	-		
1.2.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros		-		
Encargos da Dívida Ativa do ITBI 1.2.5 – (-) Deduções da Receita do ITBI	_	-		
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de				
tualquer Natureza – ISS 1.3.1 – ISS	<b>34.915.134</b> 33.515.134	<b>34.915.134</b> 33.515.134	<b>11.017.292</b> 10.652.766	<b>31</b> , 31,
1.3.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	- 33.313.134	-	-	31,
1.3.3 – Dívida Ativa do ISS	1.400.000	1.400.000	364.525	26,
1.3.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	_	-	-	
1.3.5 – (-) Deduções da Receita do ISS  1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na	-	-	-	
onte - IRRF	6.360.081	6.360.081	2.279.268	35,
1.4.1 – IRRF	6.360.081	6.360.081	2.279.268	35,
<ul><li>1.4.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF</li><li>1.4.3 – Dívida Ativa do IRRF</li></ul>	_	-	-	
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros				
Encargos da Dívida Ativa do IRRF 1.4.5 – (-) Deduções da Receita do IRRF			- -	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ITR				
(CF, art. 153, § 4º, inciso III) 1.5.1 – ITR		-	- -	
1.5.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
1.5.3 – Dívida Ativa do ITR 1.5.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros	-	-	-	
Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.5 – (-) Deduções da Receita do ITR - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	157.186.823	157.186.823	- 50.000.268	31,
2.1 - Cota-Parte FPM	63.425.328	63.425.328	20.494.802,22	32,
2.1.1 – Parcela referente a CF, art 159, I, alínea b 2.1.2 – Parcela referente a CF, art 159, I, alínea d	62.791.075 634.253	62.791.075 634.253	20.494.802	32,
2.2 - Cota-Parte ICMS	76.420.470	76.420.470	23.343.292	30,
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996 2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	635.357 2.150.100	635.357 2.150.100	216.220 717.730	34, 33,
2.5 - Cota-Parte ITR	139.705	139.705	11.672	8
2.6 - Cota-Parte IPVA 2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	14.415.863	14.415.863	5.216.553	36,
- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	215.621.381	215.621.381	74.260.177	73,
DESCRITAGA ADIGIONALO DADA FINANCIAMENTO DO ENGINO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZAD	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x10
- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS	_	-	-	(6) (5/4)/(10
DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	9.624.920	9.626.220	3.192.540	33,
5.1 - Transferências do Salário-Educação	4.823.166	4.823.166	2.400.917	49
<ul><li>5.2 - Outras Transferências do FNDE</li><li>5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE</li></ul>	4.501.754 300.000	4.503.054 300.000	613.280 178.342,21	13,
- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS	2.270.000	2.270.000	1.011.263	
6.1 - Transferências de Convênios	2.200.000	2.200.000	976.345	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios  - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	70.000	70.000	34.919	
- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-		
- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO NSINO (4+5+6+7+8)	11.894.920	11.896.220	4.203.803	77,
,	•			,
<u>FUNDEB</u>	_			
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZAD	AS
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre (b)	%
D- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	31.437.365	(a) 31.437.365	10.000.871	(c) = (b/a)x10
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	12.685.066	12.685.066	4.098.960	32
102- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2) 103- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	15.284.094 127.071	15.284.094 127.071	4.669.076 43.244	30 34
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	430.020	430.020	143.546	33
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	27.941	27.941	2.334	8
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)  1- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.883.173 <b>78.141.317</b>	2.883.173 <b>78.141.317</b>	1.043.710 <b>23.822.800</b>	
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	77.941.317	77.941.317	23.750.002	30
11.2- Complementação da União ao FUNDEB 11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	200.000	200.000	- 72.798	36
	250.000	200.000	12.190	30,
A DECULTADO LÍCULDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO	1			
2- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO LINDER (11.1 – 10)	46 503 952	46 503 952	12 7/10 121	20
2- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO UNDEB (11.1 - 10) SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO I SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO				13.749.1



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2015 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação 2 / 2

RREO – ANEXO 8 (Lei nº 9.394/1996, art. 72)				Continuação 2 / 2	R\$ 1,00		
DEODESAG DO FUNDED	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS I	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre	%(h)=(g/d)x100	PAGAR NÃO PROCESSADOS
40. DAGAMENTO DOS DESCRICOSONAIS DO MASISTÉRIO	50 507 455	(d)	(e)	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	(g)		TROOLOGADO
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO  13.1- Com Educação Infantil	<b>56.507.455</b> 22.284.723		<b>22.541.826</b> 10.499.125		17.097.483 8.360.994		
13.2- Com Ensino Fundamental	34.222.732		12.042.701	35,22	8.736.489		
14- OUTRAS DESPESAS	21.433.862	21.444.862	11.265.540		5.415.048	25,25	
14.1- Com Educação Infantil	9.906.243		4.603.403		2.994.680		
14.2- Com Ensino Fundamental	11.527.619 77.941.317		6.662.137 <b>33.807.366</b>		2.420.368 22.512.532		
	•	•				20,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PA	GAMENTO DOS	S PROFISSIONA	AIS DO MAGISTÉR	RIO	VALOR		
6- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDA 7- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXE					0,00		
8- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO	FUNDEB (16 +	- 17)		IFNT AL 1/40 40 1	0,00		
I9- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO			ENSINO FUNDAN				
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE VALOR							
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM U 21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIN		5 <sup>2</sup>			0,00 0,00		
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	DO ENSINO - I	DESPESAS CUS	STEADAS COM A				
RECEITA RESULTANTE DE I				=			
PECEITAS COM AÇÃES TÍDISAS DE MOS	PREVISÃO	PREVISÃO	REC	EITAS REALIZAD			
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bim	estre (b)	% (c) = (b/a)x100		
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) 3	53.905.345	53.905.345		18.565.044	34,44	1	
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DECREASE				INSCRITAS EI
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	DESPESAS E Até o Bimestre		DESPESAS L Até o Bimestre	1	RESTOS A PAGAR NÃO
		(d)	(e)	%(f)=(e/d)x100	(g)	%(h)=(g/d)x100	PROCESSADO
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	46.834.213	46.404.829	23.459.110	51			
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	32.190.966 14.643.247	32.198.266 14.206.563	15.102.529 8.356.582	46,90 58,82			
4- ENSINO FUNDAMENTAL	53.131.353		24.476.910				
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	45.750.351	45.743.051	18.704.838	41			
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.381.002		5.772.073				
5- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-	
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR 28- OUTRAS	47.366	59.166	21 041	37	- 10 141	32,35	
26- OUTRAS 29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)			21.841	48			
	100.012.931	100.042.456	47.957.862			29,07	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIN	AITE CONSTITU	ICIONAL		VAL	OR		
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRASNFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					13.749.131	*	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDES N		TDE - (50h)			70 700		
22- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEI 23- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUBERÁVIT FINANCEIRO, DO EXE			:D		72.798		
3- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXEI 4- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXEI					-		
DE IMPOSTOS	RCICIO ANTERI	OK, DE OUTKO	3 RECORSOS		-		
5- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDAI /INCULADOS AO ENSINO	DE FINANCEIRA	A DE RECURSO	S DE IMPOSTOS		-		
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITO RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	S COM DISPON	IIBILIDADE FINA	ANCEIRA DE		_		
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CO	NSTITUCIONAL	. (30+31+32+33-	+34+35+36)		13.821.929		
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - (37) 39- MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM I	MDE ((38)/(3)X1	00)%			15.237.793 20,52		
OUTRAS INFORM	IAÇÕES PARA	CONTROLE					
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO					#100F:=: -
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA			DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS I	LIQUIDADAS	RESTOS A
FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	PAGAR NÃO PROCESSADO
IO- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE DUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	_	_	_	_	_	_	
1- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO							1
SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.823.166	4.813.166	2.461.133	51	1.188.564	24,69	1
2- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	
3 – DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA INANCIAMENTO DO ENSINO	12.530.178	12.559.453	3.514.192	27,98	938.383	7,47	
4- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	17.353.344	17.372.619	5.975.325	34,40		12,24	
5-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	117.366.275		53.933.187	45,93		26,58	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANC			O ATÉ O	CANCELADO			
DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			STRE	(9		]	
6 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			415.635,39		0		
				VAL		]	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECU	JRSOS			FUNDEB (h)	FUNDEF		
7- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014				1.641.400	-	1	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		23.750.002		1			

47- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE
51- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL
FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 19/maio/2015 / 16h e 45m\* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercí-

Carlos Roberto Casteglione Dias Prefeito Municipal

Mauricio Luiz Daltio Sec. Mun.da Fazenda Luciano Morisco Ribeiro Controlador Interno

Nicéia C. da Silva Bedin Contadora CRC Nº 6.103

23.750.002 23.988.698 1.475.502

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Art. 21, § 2°, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1° do art. 6° desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício invediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2015 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					R\$ 1,00		
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E	PREVISÃO	PREVISÃO	REC	RECEITAS REALIZADAS			
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA			%		
•		(a)	Até o Bim		(b/a) x 100		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	58.434.558	58.434.558		24.259.908			
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.891.443	8.891.443		7.900.688			
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.713.263	3.713.263		1.493.938			
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	33.515.134	33.515.134		10.652.766	31,78		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	6.360.081	6.360.081		2.279.268	35,84		
Imposto Territorial Rural - ITR	0	0		0	0,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	854.635	854.635		165.020	19,31		
Dívida Ativa dos Impostos	5.100.000	5.100.000		1.768.228	34,67		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa					0,00		
DECELTA DE TRANCEERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS EL FOAIS (II)	457 400 000	457 400 000		E0 000 000			
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	157.186.823	157.186.823		50.000.268	. , .		
Cota-Parte FPM	63.425.328	63.425.328		20.494.802			
Cota-Parte ITR	139.705	139.705		11.672			
Cota-Parte IPVA	14.415.863	14.415.863		5.216.553			
Cota-Parte ICMS	76.420.470	76.420.470		23.343.292	30,55		
Cota-Parte IPI-Exportação	2.150.100	2.150.100		717.730	33,38		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e							
Transferências Constitucionais	635.357	635.357		216.220	34,03		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	635.357	635.357		216.220	34,03		
Outras	000.001	000.001		2.0.220	0,00		
					-,,		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM							
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÁÚDE (III) = I + II	215.621.381	215.621.381		74.260.177	34,44		
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA			%		
		(c)	Até o Bim	estre (d)	(d/c) x 100		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	24.096.298			7.747.182	00.45		
	24.030.230	24.096.298		1.141.102	32,15		
Provenientes da União	21.014.810	<b>24.096.298</b> 21.014.810		7.586.604	32,15 36,10		
Provenientes da União Provenientes dos Estados					,		
	21.014.810	21.014.810		7.586.604	36,10		
Provenientes dos Estados Provenientes de Outros Municípios	21.014.810 3.061.488	21.014.810 3.061.488		7.586.604 158.324	36,10 5,17		
Provenientes dos Estados	21.014.810	21.014.810		7.586.604	36,10		
Provenientes dos Estados Provenientes de Outros Municípios Outras Receitas do SUS	21.014.810 3.061.488	21.014.810 3.061.488		7.586.604 158.324	36,10 5,17		
Provenientes dos Estados Provenientes de Outros Municípios Outras Receitas do SUS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	21.014.810 3.061.488	21.014.810 3.061.488		7.586.604 158.324	36,10 5,17		
Provenientes dos Estados Provenientes de Outros Municípios Outras Receitas do SUS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	21.014.810 3.061.488 20.000	21.014.810 3.061.488 20.000		7.586.604 158.324 2.254	36,10 5,17 11,27		
Provenientes dos Estados Provenientes de Outros Municípios Outras Receitas do SUS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	21.014.810 3.061.488 20.000 1.610.000	21.014.810 3.061.488 20.000 <b>1.610.000</b>		7.586.604 158.324 2.254 <b>782.997</b>	36,10 5,17 11,27 48,63		
Provenientes dos Estados Provenientes de Outros Municípios Outras Receitas do SUS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	21.014.810 3.061.488 20.000 1.610.000 25.706.298	21.014.810 3.061.488 20.000 1.610.000 25.706.298	DESPESAS EI	7.586.604 158.324 2.254 782.997 8.530.179	36,10 5,17 11,27 48,63 33,18	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM
Provenientes dos Estados Provenientes de Outros Municípios Outras Receitas do SUS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	21.014.810 3.061.488 20.000 1.610.000 25.706.298	21.014.810 3.061.488 20.000 1.610.000 25.706.298		7.586.604 158.324 2.254 782.997 8.530.179	36,10 5,17 11,27 48,63 33,18	LIQUIDADAS %	RESTOS A
Provenientes dos Estados Provenientes de Outros Municípios Outras Receitas do SUS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	21.014.810 3.061.488 20.000 1.610.000 25.706.298	21.014.810 3.061.488 20.000 1.610.000 25.706.298	DESPESAS EI	7.586.604 158.324 2.254 782.997 8.530.179	36,10 5,17 11,27 48,63 33,18		RESTOS A PAGAR NÃO
Provenientes dos Estados Provenientes de Outros Municípios Outras Receitas do SUS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE  DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	21.014.810 3.061.488 20.000 1.610.000 25.706.298 DOTAÇÃO INICIAL	21.014.810 3.061.488 20.000 1.610.000 25.706.298 DOTAÇAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EI Até o Bimestre (f)	7.586.604 158.324 2.254 782.997 8.530.179 WPENHADAS % (f/e) x 100	36,10 5,17 11,27 48,63 33,18 DESPESAS Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	RESTOS A PAGAR NÃO
Provenientes dos Estados Provenientes de Outros Municípios Outras Receitas do SUS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE  DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)  DESPESAS CORRENTES	21.014.810 3.061.488 20.000 1.610.000 25.706.298 DOTAÇÃO INICIAL	21.014.810 3.061.488 20.000 1.610.000 25.706.298 DOTAÇAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EI Até o Bimestre (f) 29.000.781	7.586.604 158.324 2.254 782.997 8.530.179 WPENHADAS % (f/e) x 100	36,10 5,17 11,27 48,63 33,18 DESPESAS Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100 29,2	RESTOS A PAGAR NÃO
Provenientes dos Estados Provenientes de Outros Municípios Outras Receitas do SUS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE  DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	21.014.810 3.061.488 20.000 1.610.000 25.706.298 DOTAÇÃO INICIAL	21.014.810 3.061.488 20.000 1.610.000 25.706.298 DOTAÇAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EI Até o Bimestre (f) 29.000.781	7.586.604 158.324 2.254 782.997 8.530.179 WPENHADAS % (f/e) x 100 50,48 47,90	36,10 5,17 11,27 48,63 33,18 DESPESAS Até o Bimestre (g) 16.773,945 12,425,843	% (g/e) x 100 29,2 36,15	RESTOS A PAGAR NÃO
Provenientes dos Estados Provenientes de Outros Municípios Outras Receitas do SUS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE  DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)  DESPESAS CORRENTES Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Divida	21.014.810 3.061.488 20.000 1.610.000 25.706.298 DOTAÇÃO INICIAL 56.297.875 33.027.339	21.014.810 3.061.488 20.000 1.610.000 25.706.298 DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) 57.451.682 34.369.339	DESPESAS EI Até o Bimestre (f) 29.000.781 16.462.377	7.586.604 158.324 2.254 782.997 8.530.179 MPENHADAS (f/e) x 100 50,48 47,90 0,00	36,10 5,17 11,27 48,63 33,18 DESPESAS Até o Bimestre (g) 16.773.945 12.425.843	% (g/e) x 100 29,2 36,15 0,00	RESTOS A PAGAR NÃO
Provenientes dos Estados Provenientes de Outros Municípios Outras Receitas do SUS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE  DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)  DESPESAS CORRENTES Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Dívida Outras Despesas Correntes	21.014.810 3.061.488 20.000 1.610.000 25.706.298 DOTAÇÃO INICIAL	21.014.810 3.061.488 20.000 1.610.000 25.706.298 DOTAÇAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EI Até o Bimestre (f) 29.000.781	7.586.604 158.324 2.254 782.997 8.530.179 WPENHADAS % (f/e) x 100 50,48 47,90	36,10 5,17 11,27 48,63 33,18 DESPESAS Até o Bimestre (g) 16.773.945 12.425.843	% (g/e) x 100 29,2 36,15	RESTOS A PAGAR NÃO
Provenientes dos Estados Provenientes de Outros Municípios Outras Receitas do SUS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE  DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)  DESPESAS CORRENTES Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Divida	21.014.810 3.061.488 20.000 1.610.000 25.706.298 DOTAÇÃO INICIAL 56.297.875 33.027.339	21.014.810 3.061.488 20.000 1.610.000 25.706.298 DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) 57.451.682 34.369.339	DESPESAS EI Até o Bimestre (f) 29.000.781 16.462.377	7.586.604 158.324 2.254 782.997 8.530.179 MPENHADAS (f/e) x 100 50,48 47,90 0,00	36,10 5,17 11,27 48,63 33,18 DESPESAS Até o Bimestre (g) 16.773,945 12.425,843 0 4.348,102	% (g/e) x 100 29,2 36,15 0,00	RESTOS A PAGAR NÃO
Provenientes dos Estados Provenientes de Outros Municípios Outras Receitas do SUS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE  DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)  DESPESAS CORRENTES Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Dívida Outras Despesas Correntes	21.014.810 3.061.488 20.000 1.610.000 25.706.298 DOTAÇAO INICIAL 56.297.875 33.027.339 0 23.270.537	21.014.810 3.061.488 20.000 1.610.000 25.706.298 DOTAÇAO ATUALIZADA (e) 57.451.682 34.369.339 0 23.082.343	DESPESAS EI Até o Bimestre (f) 29.000.781 16.462.377 0 12.538.404	7.586.604 158.324 2.254 782.997 8.530.179 WPENHADAS % (f/e) x 100 50,48 47,90 0,00 54,32	36,10 5,17 11,27 48,63 33,18 DESPESAS Até o Bimestre (g) 16.773,945 12.425.843 0 4.348.102 601.479	% (g/e) x 100 29,2 36,15 0,00 18,84	RESTOS A PAGAR NÃO
Provenientes dos Estados Provenientes de Outros Municípios Outras Receitas do SUS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE  DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)  DESPESAS CORRENTES Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Dívida Outras Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL	21.014.810 3.061.488 20.000 1.610.000 25.706.298 DOTAÇÃO INICIAL 56.297.875 33.027.339 0 23.270.537 6.478.365	21.014.810 3.061.488 20.000 1.610.000 25.706.298 DOTAÇAO ATUALIZADA (e) 57.451.682 34.369.339 0 23.082.343 9.685.567	DESPESAS EI Até o Bimestre (f)  29.000.781 16.462.377 0 12.538.404 2.895.547	7.586.604 158.324 2.254 782.997 8.530.179 WPENHADAS % (f/e) x 100 50,48 47,90 0,00 54,32 29,90	36,10 5,17 11,27 48,63 33,18 DESPESAS Até o Bimestre (g) 16.773,945 12.425,843 0 4.348,102 601,479 601,479	% (g/e) x 100 29,2 36,15 0,00 18,84 6,21	RESTOS A PAGAR NÃO
Provenientes do Estados Provenientes de Outros Municípios Outras Receitas do SUS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE  DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)  DESPESAS CORRENTES Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Dívida Outras Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL Investimentos Inversões Financeiras Amortização da Dívida	21.014.810 3.061.488 20.000 1.610.000 25.706.298 DOTAÇÃO INICIAL 56.297.875 33.027.339 0 23.270.537 6.478.365	21.014.810 3.061.488 20.000 1.610.000 25.706.298 DOTAÇAO ATUALIZADA (e) 57.451.682 34.369.339 0 23.082.343 9.685.567	DESPESAS EI Até o Bimestre (f)  29.000.781 16.462.377 0 12.538.404 2.895.547	7.586.604 158.324 2.254 782.997 8.530.179 WPENHADAS % (f/e) x 100 50,48 47,90 0,00 54,32 29,90 29,90	36,10 5,17 11,27 48,63 33,18 DESPESAS Até o Bimestre (g) 16.773,945 12.425,843 0 4.348,102 601,479 601,479	% (g/e) x 100 29,2 36,15 0,00 18,84 6,21 6,21	RESTOS A PAGAR NÃO
Provenientes dos Estados Provenientes de Outros Municípios Outras Receitas do SUS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE  DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)  DESPESAS CORRENTES Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Dívida Outras Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL Investimentos Inversões Financeiras	21.014.810 3.061.488 20.000 1.610.000 25.706.298 DOTAÇÃO INICIAL 56.297.875 33.027.339 0 23.270.537 6.478.365	21.014.810 3.061.488 20.000 1.610.000 25.706.298 DOTAÇAO ATUALIZADA (e) 57.451.682 34.369.339 0.23.082.343 9.685.567 9.685.567	DESPESAS EI Até o Bimestre (f)  29.000.781 16.462.377 0 12.538.404 2.895.547	7.586.604 158.324 2.254 782.997 8.530.179 WPENHADAS % (f/e) x 100 50,48 47,90 0,00 54,32 29,90 29,90 0,00	36,10 5,17 11,27 48,63 33,18 DESPESAS Até o Bimestre (g) 16.773,945 12.425,843 0 4.348,102 601,479 601,479	% (g/e) x 100 29,2 36,15 0,00 18,84 6,21 6,21 0,00	RESTOS A PAGAR NÃO
Provenientes dos Estados Provenientes de Outros Municípios Outras Receitas do SUS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE  DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)  DESPESAS CORRENTES Pessoal e Encargos da Dívida Outras Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL Investimentos Inversões Financeiras Amortização da Dívida	21.014.810 3.061.488 20.000 1.610.000 25.706.298 DOTAÇAO INICIAL 56.297.875 33.027.339 0 23.270.537 6.478.365 6.478.365	21.014.810 3.061.488 20.000 1.610.000 25.706.298 DOTAÇAO ATUALIZADA (e) 57.451.682 34.369.339 0.23.082.343 9.685.567 9.685.567	DESPESAS EI Até o Bimestre (f)  29.000.781 16.462.377 0 12.538.404 2.895.547 2.895.547 0 0	7.586.604 158.324 2.254 782.997 8.530.179 WPENHADAS % (f/e) x 100 50,48 47,90 0,00 54,32 29,90 29,90 0,00	36,10 5,17 11,27 48,63 33,18 DESPESAS Até o Bimestre (g) 16.773,945 12.425.843 0 4.348.102 601.479 601.479	% (g/e) x 100 29,2 36,15 0,00 18,84 6,21 6,21 0,00	RESTOS A PAGAR NÃO
Provenientes dos Estados Provenientes de Outros Municípios Outras Receitas do SUS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE  DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)  DESPESAS CORRENTES Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Dívida Outras Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL Investimentos Inversões Financeiras Amortização da Dívida TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	21.014.810 3.061.488 20.000 1.610.000 25.706.298 DOTAÇAO INICIAL 56.297.875 33.027.339 0 23.270.537 6.478.365 6.478.365 0 0 0 0	21.014.810 3.061.488 20.000 1.610.000 25.706.298 DOTAÇAO ATUALIZADA (e) 57.451.682 34.369.339 0.23.082.343 9.685.567 9.685.567	DESPESAS EI Até o Bimestre (f)  29.000.781 16.462.377 0 12.538.404 2.895.547 2.895.547 0 0	7.586.604 158.324 2.254 782.997 8.530.179 WPENHADAS (f/e) x 100 50,48 47,90 0,00 54,32 29,90 0,00 0,00 47,51	36,10 5,17 11,27 48,63 33,18 DESPESAS Até o Bimestre (g) 16.773.945 12.425.843 0 4.348.102 601.479 601.479 0 0 17.375.424	% (g/e) x 100 29,2 36,15 0,00 18,84 6,21 6,21 0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
Provenientes do Estados Provenientes de Outros Municípios Outras Receitas do SUS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE  DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)  DESPESAS CORRENTES Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Dívida Outras Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL Investimentos Inversões Financeiras Amortização da Dívida	21.014.810 3.061.488 20.000 1.610.000 25.706.298 DOTAÇAO INICIAL 56.297.875 33.027.339 0 23.270.537 6.478.365 6.478.365 0 0	21.014.810 3.061.488 20.000 1.610.000 25.706.298 DOTAÇAO ATUALIZADA (e) 57.451.682 34.369.339 0 23.082.343 9.685.567 9.685.567	DESPESAS EI Até o Bimestre (f)  29.000.781 16.462.377 0 12.538.404 2.895.547 0 0 31.896.328	7.586.604 158.324 2.254 782.997 8.530.179 WPENHADAS (f/e) x 100 50,48 47,90 0,00 54,32 29,90 0,00 0,00 47,51	36,10 5,17 11,27 48,63 33,18 DESPESAS Até o Bimestre (g) 16.773.945 12.425.843 0 4.348.102 601.479 601.479 0 0 17.375.424	% (g/e) x 100  29,2 36,15 0,00 18,84 6,21 6,21 0,00 0,00 25,88	RESTOS A

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EN	MPENHADAS %		LIQUIDADAS	INCODITAC EM							
APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO						DOTAÇÃO DOTAÇÃO DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS INSCRITAS EM								
		711 0712.271			Até o Bimestre	%	RESTOS A							
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			(h)	(h/IVf)x100	(i)	(i/IVg)x100	PAGAR NÃO							
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			,	, ,	( )		<b>PROCESSADOS</b>							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO														
PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL														
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	30.438.071	30.408.071	7.321.473	22,95	5.830.328	33,56								
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	21.745.673	21.670.673	4.686.036	14,69	4.187.444	24,10								
Recursos de Operações de Crédito	0	0	0	0,00	0	,00								
Outros Recursos	8.692.398	8.737.398	2.635.438	8,26	1.642.884	9,46								
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS														
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:														
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>;</sup>														
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES														
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	30.438.071	30.408.071	7.321.473	22,95	5.830.328	33,56								
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	32.338.168	36.729.178	24.574.855	24,56	11.545.096	-7,67	,00							
•	•				•									
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS D	E SAÚDE SOBRE	A RECEITA DE I	MPOSTOS		•									
LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) =							15,55							

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII -{15 x IIIb)/100] 406.070



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2015 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	3.841.546	124.147	1.001.296	2.716.103	0
Inscritos em 2013	26.815	618	24.734	1.463	0
Inscritos em 2012	45.681		0	45.681	0
Total	3.914.043	124.765	1.026.030	2.763.248	0

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em				
Total (VIII)	0	0	0	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM		LIMITE NÃO CUMPRIDO			
EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGO 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Diferença de limite não cumprido em					
Diferença de limite não cumprido em					
Total (IX)	0	0	0		

<u>DESPESAS COM SAÚDE</u>	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM
(Por Subfunção)	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	RESTOS A PAGAR NÃO
			(I)	(I/total I) x 100	(m)	(m/total m) x 100	PROCESSADOS
Atenção Básica	46.468.925	46.994.730	24.451.512	76,66	13.657.119	78,60	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.788.715	9.849.574	3.661.994	11,48	1.445.037	8,32	
Suporte Profilático e Terapêutico	2.432.712	2.236.850	623.624	1,96	285.694	1,64	
Vigilância Sanitária	1.460.000	1.460.000	0	0,00	0	0,00	
Vigilância Epidemiológica	4.584.887	5.981.717	2.710.012	8,50	1.538.387	8,85	
Alimentação e Nutrição	0	0	0	0,00	0	0,00	
Outras Subfunções	41.000	614.378	449.188	1,41	449.188	2,59	
TOTAL	62.776.240	67.137.250	31.896.328	100,00	17.375.424	100,00	

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 20/maio/2015 / 15h e 30m"

Carlos Roberto Casteglione Dias Prefeito Municipal Mauricio Luiz Daltio Sec. Mun.da Fazenda Luciano Morisco Ribeiro Controlador Interno Nicéia C. da Silva Bedin Contadora CRC Nº 6.103

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

 $<sup>{}^2 \,</sup> O \, valor \, apresentado \, na \, intercessão \, com \, a \, coluna \, "h" \, ou \, com \, a \, coluna \, "h+i" (último \, bimestre) \, deverá \, ser \, o \, mesmo \, apresentado \, no \, "total \, j".$ 

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

 $<sup>^{\</sup>rm 4}$  Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

 $<sup>^{\</sup>rm 5}$  Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2015 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Anexo 14 - LRF, Art. 48	R\$ 1		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial	126.271.855		
Previsão Atualizada	126.271.855		
Receitas Realizadas	131.345.934		
Déficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			
DESPESAS			
Dotação Inicial	127.735.120		
Créditos Adicionais	9.525.668		
Dotação Atualizada	137.260.788		
Despesas Empenhadas	187.515.129		
Despesas Liquidadas	91.531.732		
Despesas Pagas	88.808.743		
Superávit Orçamentário	39.814.202		

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	187.515.129
Despesas Liquidadas	91.531.732
	•

RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	349.269.501

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Receitas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	6.773.131
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	4.480.716
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	2.292.414

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	(18.518.505)	(23.795.857)	128,50
Resultado Primário	12.196.790	-23.182.109	-190,07

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.168.933	50	6.949.190	1.219.693
Poder Executivo	8.168.933	50	6.949.190	1.219.693
Poder Legislativo	o	o	0	0
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	41.180.121	754.860	10.390.013	30.035.248
Poder Executivo	41.180.121	754.860	10.390.013	30.035.248
Poder Legislativo	o	o	О	0
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	49.349.054	754.910	17.339.203	31.254.941

	Valor Apurado	Limite	s Constitucionais Anuais	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE - MDE	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre	
		Aplicar no Exercício	76 Apricado Ate o Billestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na MDE	18.565.044	25	20,52	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	=	-	=	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	17.097.483	60	71,77	
Complementação da União ao FUNDEB	-	-	=	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	1.000.000	2.040.316
Despesa de Capital Líquida	5.526.373	40.542.604

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício¹	10º Exercício	20 ° Exercício	35 ° Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I – II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	34.053.532	68.211.896	69.446.626	33.090.890
Despesas Previdenciárias (V)	18.775.215	42.583.364	59.938.568	43.890.987
Resultado Previdenciário (IV – V)	15.278.318	25.628.532	9.508.059	-10.800.097

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0	111.000
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	4.860.302	52 795 983

	Valor apurado	Limi	ite Constitucional Anual
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre
		Aplicar no Exercício	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
Despesas próprias com Ações e Serviços Públicos de saúde	11.545.096	15	15,55

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas / RCL (%)	<del>-</del>

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 21/maio/2015 / 11h e 00m"

'Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA, da Câmara e do IPACI.

Carlos Roberto Casteglione Dias Prefeito Municipal

Mauricio Luiz Daltio Sec. Mun.da Fazenda

Luciano Morisco Ribeiro Controlador Interno

Nicéia C. da Silva Bedin Contadora CRC Nº 6.103

### NOTIFICAÇÃO DE LANCAMENTO 001/2015

Contribuinte: José Antonio Fiorido

Endereço de Correspondência: Rua Bricio Mesquita, 31 - bairro

Maria Ortiz - CEP 29301-610 CPF: 752.448.537-91

Identificação do imóvel objeto da presente Notificação de Lançamento

Inscrição Fiscal Imobiliária:78176

Endereço do Imóvel: Avenida Constantino Negrelli, 560/624E Bairro/Município: Santa Fé de Baixo/Cachoeiro de Itapemirim Data da Lavratura: 27.05.2015

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Artigos nºs 166, Inciso I, 167, Inciso I, e 178, da Lei Municipal nº 5394/2002 - Código Tributário Municipal - CTM, vem pela presente notificar a Vossa Senhoria quanto à realização dos lançamentos tributários referentes aos exercícios fiscais de 2011, 2012, 2013 e 2014, do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

Os lançamentos são feitos com base nos dados constantes no Cadastro Imobiliário Tributário do município de Cachoeiro de Itapemirim, mantidos atualizados por responsabilidade do contribuinte, relativamente ao imóvel representado pela Inscrição Fiscal Imobiliária nº 78176, acima identificado.

### Discriminação do Crédito Tributário Apurado

Exercício Fiscal	2011	2012	2013	2014	Total
Valor (R\$)	1.196,15	1.196,15	1.196,15	1.196,15	4.784,60

Carnês n°s 2576352, 2576353, 2576354 e 2576355, disponíveis no site: "www.cachoeiro.es.gov.br"

### Dispositivos Legais

Arts. 17 a 19, 34 a 38 e 48 a 62, 178 e 179 do CTM, e Arts. 130 e 173, do Código Tributário Nacional -CTN (Lei 5172/1966).

Fica o contribuinte acima identificado, intimado a recolher aos cofres municipais o crédito apurado ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da ciência. Não havendo impugnação ou a efetivação do pagamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa.

Auditor Fiscal Responsável pelo lançamento: Edson Alves Machado - matrícula 29695.

Ciência do Contribuinte ou responsável

Hora:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### AUTO DE INFRAÇÃO

A GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA em cumprimento ao disposto no artigo 197 do Decreto 7848/91 – Lei 3161/89, torna a público a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou na impossibilidade de ciência diretamente ao interessado. O

prazo para apresentação de defesa é de 15 dias a partir do 5º dia da publicação deste ato.

AUTO DE INFRAÇÃO: 1916

INFRATOR: CLEUSA MONTEIRO DA SILVA

ENDEREÇO: RUA COSTA PEREIRA, Nº 47 – CENTRO

CNPJ: 12.727.470/0001-30

TIPIFICAÇÃO DAINFRAÇÃO: ART. 184 E 194 DO DECRETO MUNICIPAL 7848/91 C/C LEI MUNICIPAL 3161/89/42, 184 E 194 (III) DECRETO MUNICIPAL 7848/91.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de junho de 2015

### RICARDO RODY VIANNA Gerente de Vigilância Sanitária

### **INDEFERIMENTO**

A GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com artigo 203, § 2° do Decreto Municipal 7848/1991, torna público o INDEFERIMENTO, do protocolo de recurso nº 16878/2015. Informamos ainda que os mesmos serão encaminhados à Secretaria Municipal de Fazenda, anexo aos autos, para as providências cabíveis.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2137

INFRATOR: COMERCIAL RODRIGUES DO VALE LTDA

MF

ENDEREÇO: AV. FRANCISCO MARDEGAN, Nº 694 – MARBRASA

CNPJ: 14.867.619/0001-02

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de Junho de 2015

RICARDO RODY VIANNA Gerente de Vigilância Sanitária

### **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3443**

Contribuinte: INES MARIA POLONINI BERTOLI ME Endereço : RUA 25 DE MARÇO, 22/26 – CENTRO Cidade: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

CNPJ: 21.221.958/0001-82

VALOR DO AUTO DE IMPOSIÇÃO: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do 5º dia da publicação deste. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em dívida ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de junho de 2015.

RICARDO RODY VIANNA Gerente De Vigilância Sanitária

### **AGERSA**

### RESOLUÇÃO AGERSA Nº 01/2015

Republicação

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NOS TERMOS DA LEI 7.131/2014.

A Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Municipais nos 6.537, de 12 de agosto de 2011 e 7.131, de 30 de dezembro de 2014;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar o serviço de transporte público no município, visando garantir a sua melhoria e eficiência;

CONSIDERANDO que compete à AGERSA exercer a regulação, o controle e a fiscalização dos serviços delegados, autorizados e concedidos do município, que constitui serviço essencial à população, sendo dever do Poder Público a organização do sistema e manter com eficiência a operacionalidade, em conformidade com a legislação vigente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a toda a população a prestação do serviço de forma adequada e eficiente, com segurança para atender os desejos de deslocamentos das pessoas e dar sustentação ao desenvolvimento do Município;

### RESOLVE:

- **Art. 1°.** A substituição de veículo que opera o serviço de transporte coletivo deverá ser procedida até o final do mês de vencimento da sua vida útil.
- **Art. 2º.** Os veículos que operam o serviço de transporte coletivo deverão ser submetidos à vistoria quadrimestral como condição de operação.
- **Art. 3º.** Enquanto não for providenciada a baixa no cadastro municipal de veículo retirado de circulação será devida a obrigatoriedade de vistoria.
- § 1°. O pedido de baixa do veículo no cadastro municipal é de responsabilidade dos operadores, devendo ser devidamente protocolizado na municipalidade.
- § 2°. A utilização de veículos em teste ou pesquisa, detentores de novas tecnologias, combustíveis, materiais e equipamentos só será admitida após prévia autorização do Órgão Regulador.
- **Art. 4º.** Os veículos deverão cumprir padronização e identidade visual interna e externa determinados pelo Órgão Regulador, exceto os que operam o serviço escolar e de fretamento.
- **Art. 5º.** Os veículos serão vistoriados pelos Auditores Fiscais de Transporte nos primeiros 15 (quinze) dias dos meses de abril, agosto e dezembro, respectivamente, 1ª vistoria, 2ª vistoria e 3ª vistoria, conforme itens da Planilha de Revisão, constante do Anexo I.
- § 1º. O agendamento da vistoria deverá ser feito no Órgão Regulador, através do Departamento de Fiscalização, o qual fixará dia e hora, dentro do período estabelecido no caput do presente artigo.

- § 2°. O desrespeito do prazo fixado para a realização da vistoria implicará na infração 55, do Anexo 1 Descrição das Infrações, da Lei Municipal nº 7.131, de 30 de dezembro de 2014.
- **Art. 6°.** Os veículos que operam o serviço de transporte escolar serão vistoriados pelo DETRAN, conforme os critérios e cronograma estabelecidos por aquele órgão, ficando a cargo da municipalidade apenas o cadastro dos veículos e a emissão da respectiva autorização para o transporte escolar municipal mediante apresentação para o transporte escolar.

**Parágrafo único.** Para fins de cadastro e emissão da autorização de que trata o caput do presente artigo, os operadores do serviço de transporte escolar deverão juntar no respectivo processo administrativo o laudo de vistoria emitido pelo DETRAN.

- **Art. 7º.** Para efeito da vistoria de que trata o caput deste artigo, será considerado o ano de fabricação do chassi.
- **Art. 8°.** Os veículos deverão ser apresentados para vistoria em perfeitas condições de funcionamento, mediante apresentação de laudo de conformidade eletromecânica emitido por responsável técnico do proprietário.
- **Art. 9°.** As vistorias realizadas fora dos meses estipulados no art. 5° desta Resolução terão sua validade condicionada até o período seguinte.
- **Art. 10.** Além da vistoria periódica obrigatória, poderá o Órgão Regulador, quando julgar necessário, notificar os operadores para apresentar qualquer veículo para vistoria extraordinária.
- **Art. 11.** Durante as vistorias será verificado se os veículos atendem ao que prevê a presente Resolução e demais exigências das legislações municipal, estadual, federal e demais normas aplicáveis, especialmente quanto à segurança, conforto e higiene, conforme estabelecido pelo Órgão Regulador.
- **Art. 12.** Aprovada a vistoria, será emitido alvará de operação, o qual deverá ser fixado no interior do veículo em parte visível.
- **Art. 13.** O veículo reprovado na vistoria ficará impossibilitado de operar enquanto não forem sanadas as irregularidades, devendo ser submetido à nova inspeção no prazo máximo de 15 (quinze) dias.
- **§1º.** A não regularização do veículo no prazo fixado no caput deste artigo, sujeitará o operador à multa, bem como à pontuação correspondente, previstas no Anexo 1 Descrição das Infrações da Lei Municipal nº 7.131, de 30 de dezembro de 2014.
- §2°. Caso a não regularização do veículo no prazo estabelecido no caput do presente artigo ocorra por circunstância a qual o operador não tenha dado causa, a multa de que trata o parágrafo anterior não será aplicada, desde que seja apresentada a respectiva justificativa técnica em tempo hábil.
- **Art. 14.** Em caso de acidentes que impeçam a circulação normal do veículo, o operador, depois de reparadas as avarias e antes de colocá-lo novamente em operação, deverá submetê-lo a vistoria, como condição para o seu retorno à operação.

**Parágrafo único.** Quando o acidente ocasionar avarias que atinjam a parte mecânica do veículo, o operador deverá apresentar Laudo Técnico devidamente atestado por Responsável Técnico no processo da vistoria de que trata o caput deste artigo.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de maio de 2015.

FERNANDO SANTOS MOURA Diretor-Presidente

### ANEXO I

AGERSA	TENS A SER	EM OBSER	RVADOS - VISTORIA	DE ONIBUS	1	
VEÍCULO:	PLACA:			NO CHASSI:	Nº LUGARES:	
- LIMPADOR DE PARABR	ICA DEFEITITIONO		23- INDICADOR DE LOTA	CÃO AUSENTE		
2- PARABRISA TRINCADO		DE VISÃO	24- FUNCIONAMENTO IN	Marie Control of the	ORTAS	7
3- PARABRISA TRINCADO			25-TRANCAS COM DEFE	ITO .		ΒĖ
- ESPELHO RETROVISOR			26- BARRA DE DIREÇÃO O			7
S-LUZES DE POSIÇÃO QU			27- BOMBA INJETORASE	EM CERTIFICADO		ni'
- FAROL QUEIMADO			28- BUCHA DE BALANÇA	AVARIADA		7
7- LUZ DE FREIO QUEIMADA		29- CALÇO DO MOTOR O	UEBRADO		ì	
- LUZ DE PLACA QUEIMA	DA		30- ESTEPE DANIFICADO	OU INEXISTENTE (	QUANDO APLICÁVEL)	
LUZ DE RE QUEIMADA			31- FALHA NO AMORTE	CEDOR		iii
.0- LUZ DE SETA QUEIMA	ADA .		32- FEIXE DE MOLA GAS	TO OU QUEBRADO		
11- SISTEMA INTERMITEI	NTE DE FAROLETE	S COM DEFEITO	33- FOLGA NA TRANSMI	SSÃ0		
L2- CARROCERIA MAL CO	NSERVADA		34- FREIO DE PÉ DESREG	JULADO		
13- VIDROS QUEBRADOS			35- PNEUS CARECAS			
L4- BUZINA COM DEFEIT			36- PNEUS RECAUCHUTA		A	
LS- CAMPAINHA COM DE	Contract of the Contract of th		37- PONTEIRAS / PIVORE	SFOLGADOS		
L6- ILUMINAÇÃO INTERN			38- ROLAMENTO CENTR	AL DANIFICADO		
17- TACOGRAFO COM DE	MATERIAL STATES		39- VAZAMENTO NAS RI	247012311		
L8- ASSENTO DANIFICAD	-	III LONGIA	40- GPS DANIFICADO OU			
L9- CINTO DE SEGURANO	CONTRACTOR POR IN THE RESIDENCE		41- RECONHECIMENTO		DEFEITO	Щ
APLEXATVIRITION VAZIO OU		ITOR:	42- VALIDADOR COM DE		47	
21- FALTA HIGIENE E LIMPEZA			43- AR CONDICIONADO COM DEFEITO (QUANDO APLICÁVEL)			
22- FALTA TRIÂNGULO			44- ELEVADOR COM DEF		AND THE RESIDENCE OF THE PARTY	
			45- PROGRAMAÇÃO VIS	UALINEXISTENTE/	IRREGULAR	
ITENS (DE	CRETO FEDERA	AL 5296/04 -	PORTARIA 260/07)	ITEN	NS (PORTARIA 168/08)	
TIPO (Entre 200	<u>1</u> 2-2007)		(Entre 1997-2001)		NIBUS RODOVIÁRIOS (Itens Obrigatórios)	
XISTÊNCIA DE OBSTÁCULOS		BCO PREFER	ENCIAL PRÓXIMO ÀS FORTAS	INTERRUPTO	R DE PARADA ESPECÍFICO	
EGA-MÃO NAS PORTAS		ILUMINAÇÃ	O DOS DEGRAUS	COMUNICAÇ	ÃO INTERNA PARA DEFICIENTES	
ALAÚSTRES, COLUNAS E CO	RRIMÃOS	CADEIRAS P	REFERENCIAIS DIFERENCIADAS	COMUNICAÇ	ÃO AUDIOVISUAL EXTERNA ESIA	
ALAÚSTRES AMARELOS PAI	RA CORRIMÃOS	ADESIVOS P	REF NO INTERIOR DO VEÍCULO	ADESIVO NO	LOCAL RESERVADO / DE AVISO	
POTO PARA OS PÉS NOS BAI	VCOS	LIMITAÇÃO	DEDEGRAUS	PEGA-MÃO C	OM MATERIAL RESILIENTE	I
NTERRUPTOR DE PARADA E	SPECÍFICO	COMUNICA	ÇÃO AUDIOVISUAL EXTERNA	EXISTÊNCIA E	DE OBSTÁCULOS	lì
ISPOSITIVO TÁTIL PARA DE	FIC. VISUAIS	(Ex.: linha)		ILUMINAÇÃO	DOS DEGRAUS	ΠÌ
OLUNA NA COR AMARELA		H	TIPO 3 (até 1996)	LIMITADORE	DEDEGRAUS	ì
	DELIMINOOM	D BCO PEEEE	ENCIAL PRÓXIMO AS PORTAS		SURANÇA PARA USUÁRIO	i
UNDO PRETO	DE CHIANG COM		O DOS DEGRAUS		AMERITO DE BANCOS (próx. port:	. 1
2011 3600 mars - 1701 (1)	/In da	TIPO 4 pende do ano)			ÃO FARA CÃO-GUIA	
REA PARA CADEIRA RODAS			THE RESERVE THE PROPERTY OF THE PARTY OF THE	BRAÇOS ESCA	AMOTEÁVEIS	
			ÁREA RESERVADA			
INTO DESEGURANÇA PARA			ÇÃO INTERNA PARA DEFICIENTES			
ST. TRAVAMENTO P/CADE		THE SHAPE STREET	ÇÃO AUDIOVISUAL EXTERNA ESIA	°	NIBUS RODOVIÁRIOS (quando aplicável)	
			AS PORTAS EM MOVIMENTO		A Proposition of the Company of the	-
-	RESERVADA		RO- ÓTICO ACIONAR PLATAFORMA	\$950 (SA)	DEPLATAFORMA	
orrimão resiliente área	The second secon	HITCODILLOT	OR ESPECÍFICO DE PARADA C/SON	CADERA DET	TRANSBORDO	
ORRHAÑO RESILIENTE ÁREA	E ÁREA RESERVADA					
ORRIMÃO RESILIENTE ÁREA IATERIAL ANTIDERRAPANTI	EÁREA RESERVADA					_
ORRIMÃO RESILIENTE ÁREA IATERIAL ANTIDERRAPANTI	EÁREA RESERVADA	<u> Шинжичн</u>				
ISTALAÇÃO DE GUARDA-CO ORRIMÃO RESILIENTE ÁREA NATERIAL ANTIDERRAPANTI DESERVAÇÕES:	E ÁREA RESERVADA					_

### RESOLUÇÃO AGERSA Nº 02/2015

Republicação

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS (TÁXI) NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NOS TERMOS DA LEI 7.131/2014.

A Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6.537, de 12 de agosto de 2011;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar o serviço de táxi no município, visando garantir a sua melhoria.

CONSIDERANDO que compete à AGERSA exercer a regulação, o controle e a fiscalização dos serviços delegados, autorizados e concedidos do município, que constitui serviço essencial à população, sendo dever do Poder Público a organização do sistema e manter com eficiência a operacionalidade, em conformidade com a legislação vigente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a toda a população a prestação do serviço de forma adequada e eficiente, com segurança para atender os desejos de deslocamentos das pessoas e dar sustentação ao desenvolvimento do Município;

### RESOLVE:

- **Art. 1°.** Os permissionários deverão apresentar os documentos abaixo relacionados como requisitos para a prestação do serviço de taxi na forma do art. 34 da lei 7.131/2014:
- I. Comprovante da Inscrição Municipal na atividade específica de taxista;
- II. Certidão Negativa de Débito para com o Município;
- III. Cópias do RG e CPF;
- IV. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação contendo a observação de aptidão para transporte remunerado em vigência;
- V. Atestado de antecedentes criminais que não contenha condenação, com sentença transitada em julgado;
- **VI.** Cópia do Certificado do registro do veículo, comprovando a propriedade e do seguro obrigatório.
- VII. Comprovante de residência do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES (cópia autenticada);
- VIII. Comprovante da condição de autônomo, em relação à Previdência Social;
- IX. Cópias do Alvará de Vistoria anterior e da Carteira de Taxista. §1°. Os documentos acima mencionados deverão ser apresentados a cada requerimento feito pelo taxista à autoridade administrativa competente para promover a abertura e/ou a tramitação dos respectivos processos administrativos.
- **§2º.** Nos processos de substituição de veículo, o permissionário deverá apresentar, ainda, cópia do certificado do registro do veículo substituto, comprovando a propriedade e, também, do seguro obrigatório.
- §3°. Nos processos de vistoria, o permissionário deverá apresentar também:
- **I.** Cópia do último Certificado de aferição do taxímetro, expedido pelo Órgão competente;
- **II.** Apresentação do laudo técnico expedido por profissional qualificado para tanto, atestando a conformidade eletromecânica do veículo.
- **Art. 2º.** Os motoristas auxiliares deverão apresentar os documentos abaixo relacionados como requisitos para a prestação do serviço de taxi na forma do art. 35 da lei 7.131/2014:
- **I.** Comprovante de Inscrição Municipal na atividade específica de motorista auxiliar;
- II. Certidão Negativa de Débito para com o Município;
- III. Cópias do RG e CPF;
- IV. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação contendo a observação de aptidão para transporte remunerado em vigência;
- V. Atestado de antecedentes criminais que não contenha condenação, com sentença transitada em julgado;
- VI. Comprovante de residência do Município de Cachoeiro de

Itapemirim/ES (cópia autenticada);

VII. Comprovante da condição de autônomo, em relação à Previdência Social.

**Parágrafo único.** O motorista auxiliar somente poderá entrar em operação após o deferimento do pedido no respectivo processo.

- Art. 3°. O descumprimento do art. 1° e do art. 2° desta Resolução culminará na aplicação nas penalidades previstas nos itens 48 e 50, do Anexo II, da lei 7.131/2014, sem prejuízo das demais consequências administrativas e legais.
- Art. 4°. O permissionário é obrigado a comunicar ao Órgão Regulador a saída de motorista auxiliar, com a devida devolução da Carteira a ele conferida para desempenhar suas atividades, sob pena de multa prevista no item 14, do Anexo II, da lei 7.131/2014.
- **Art. 5°.** Os veículos que operam o serviço de taxi deverão ser submetidos à vistoria anual para renovação do Alvará de operação, o qual terá validade de 1 (um) ano, conforme o seguinte calendário:
- **I.** 1<sup>a</sup> quinzena de abril: placas com os finais 1 a 3;
- II. 2<sup>a</sup> quinzena de abril: placas com os finais 4 a 6;
- III. 1ª quinzena de maio: placas com os finais 7 e 8;
- IV. 2ª quinzena de maio: placas com os finais 9 e 0.
- **Art. 6°.** Os veículos de táxi deverão, extraordinariamente, submeter-se à vistoria obrigatória antes de entrar em operação nos seguintes casos:
- **I.** Sinistro por acidente ou roubo;
- II. Substituição de veículo, mesmo sendo 0 km.

**Parágrafo único.** Quando o acidente ocasionar avarias que atinjam a parte mecânica do veículo, o permissionário deverá apresentar no processo de vistoria Laudo Técnico devidamente atestado por Responsável Técnico.

- **Art. 7°.** As vistorias deverão ser previamente agendadas no Órgão Regulador através do Departamento de Fiscalização de Transportes, respeitando-se o máximo de 10 veículos por dia.
- **Art. 8°.** Os veículos deverão ser apresentados para vistoria em perfeitas condições de funcionamento, mediante apresentação de laudo de conformidade eletromecânica emitido por responsável técnico do proprietário.

**Parágrafo único.** Os veículos serão vistoriados pelos Auditores Fiscais de Transporte para a verificação dos seguintes itens da Planilha de Revisão, constante do Anexo I.

- **Art. 9°.** As vistorias realizadas fora dos meses estipulados no art. 5° desta Resolução terão sua validade condicionada até o período seguinte.
- Art. 10. Nos processos de substituição, para que seja efetuada a baixa do veículo de taxi substituído no cadastro desta municipalidade, deverá ser apresentada a cópia do CRLV com a indicação do veiculo na categoria particular e, também, o veículo deverá ser submetido à vistoria prévia pela fiscalização de transportes, a fim de que seja verificada a completa remoção dos itens de padronização visual.

**Parágrafo único:** A vistoria de que trata o caput deste artigo deverá ser acostada no processo de substituição juntamente com a vistoria do veículo substituto a fim de que seja procedida a respectiva alteração no cadastro desta municipalidade.

- **Art. 11.** Além da vistoria anual obrigatória, poderá o Órgão Regulador, quando julgar necessário, notificar o permissionário para apresentar seu veículo para vistoria extraordinária.
- **Art. 12.** Os prazos constantes do art. 5º desta Resolução serão observados a partir do dia 1º de janeiro de 2016.
- **Art. 13.** A utilização de bandeira dois no serviço de taxi somente será permitida nas seguintes situações:
- **I.** No horário entre 22 (vinte e duas) horas às 6 (seis) horas da manhã, em dias úteis, inclusive aos sábados;
- **II.** Aos domingos e feriados, em tempo integral;
- III. Nos casos em que o veículo ultrapasse os limites do município.
- **Art. 14.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de maio de 2015.

FERNANDO SANTOS MOURA Diretor-Presidente

### ANEXO I

AGERSA VEÍCULO:	AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS  DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  ITENS A SEREM OBSERVADOS - VISTORIA DE TAXI			DATA:/			
VEICULU:	PLACA:		Nº ORDEM:	ANO CHASSI:	№ LUGARES:		
1- LIMPADOR DE PARA				O INTERNA DEFICIENTE			
	O FORA DO CAMPO DE VIS		17- ASSENTO DA				
	OO DENTRO DO CAMPO DE			EGURANÇA DANIFICADO			
	OR QUEBRADO / INEXISTEN	ITE		ALIO OU TEITOIDO	EXTINTOR:		
5- LUZES DE POSIÇÃO O	(UEIMADAS		20- FALTA HIGH				
6- FAROL QUEIMADO		$-\Box$	21- FALTA TRIÂNGULO				
7- LUZ DE FREIO QUEIM		닏	22- FALTA MACACO / CHAVE DE RODAS				
8- LUZ DE PLACA QUEIN 9- LUZ DE RÉ QUEIMAD			23- FUNCIONAMENTO INADEQUADO DAS PORTAS				
10- LUZ DE SETA QUEIN			24- TRANCAS COM DEFEITO				
	ENTE DE FAROLETES COM	DESERTA C	25- DEFEITO MECÂNICO				
12- CARROCERIA MALO		DEFEILO [	26- ESTEPE DANIFICADO OU INEXISTENTE (QUANDO APLICÁVEL)				
13- VIDROS QUEBRADO			27- PNEUS CARECAS  28- PNEUS RECAUCHUTADOS NA DIANTEIRA				
14- BUZINA COM DEFE			29- GPS DANIFICADO OU INEXISTENTE				
15- TAXÎMETRO COM D			00	ONADO COM DEFEITO (Q	LIANDO ADUCÁVEIX		
22 17000021110 001110	21.211.0		The second secon	AÇÃO VISUAL INEXISTENTE	and a supplemental and a supplemental and the suppl		
			51- PROGRAMA	RYAU VIDUALINEXIDI ENTE	:/IKKEGULAK		
OBSERVAÇÕES:							

1/1

### INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### **COMUNICADO**

R G COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA - EPP, CNPJ N° 06.938.434/0001-13, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, N° 099/2015, válida até 10 de junho de 2016, para a atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Rua Fued Nemer, S/N° – Km 09 – Conduru – Distrito de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1775

### **COMUNICADO**

RICARDO MONTEIRO LOBATO LEMOS CPF: N° 811.517.997-34, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Instalação – LI e a Licença de Operação – LO, através do protocolo nº 43160/2014, para atividade 18.05 – Terraplanagem (corte e/ou aterro) exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada no Distrito de São Joaquim, Distrito Industrial - Cachoeiro De Itapemirim – ES.

NF 1776



### www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

### Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

# WWW.Cachoerro.es.gov.b Pode entrar que a casa é sua

## **SECRETARIAS**

# Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

## FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

# INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

## SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

## NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

# **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

# HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

## **DOWNLOADS**

erviços Nesta página voc<mark>ê c</mark>onsegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM